

TOTONHA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE: Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112.02/2025 – PE – SRP – SMS**, correspondendo a respectiva vencedora do **LOTE 01** – com o valor global de **R\$ 109.484,00 (cento e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)** a empresa: **SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL LTDA**, com sede em Fortaleza – CE, Rua Duarte Coelho, 1170 – C, Paupina - CEP nº 60.873-665, inscrita no CNPJ/MF com o nº 41.068.263/0002-09 e CGF nº 065521471, neste ato representada por **RAIMUNDO NONATO COELHO SILTON**, representante legal, brasileiro residente e domiciliado na Rua Poeta Manoel Bandeira, 232, Apt. 101, Imbiriribeira, Recife – PE – CEP nº 51.170-590, Carteira de Identidade nº 1957788 SSP - PE e CPF nº 180.427.834-34. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 0112.02/2025 – PE – SRP – SMS**. Signatários: **CRISLENE BARROS UCHÔA – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Empresa Detentora: SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL LTDA,- RAIMUNDO NONATO COELHO SILTON**. Data da assinatura da Ata, 18 de março de 2026. Madalena - CE.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:7F1F6BB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 10/2026-INEX

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias da Fazenda; de Educação; de Saúde; e de Proteção Social e do Trabalho da prefeitura Municipal de Mauriti-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026-INEX**, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA CONTEMPLANDO ACOMPANHAMENTO DAS FASES PREPARATÓRIA (PLANEJAMENTO), SELEÇÃO DO FORNECEDOR (LICITAÇÃO) E EXECUÇÕES CONTRATUAIS PREVISTOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE. **CONTRATADO:** LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA - CNPJ/MF sob o nº 26.681.201/0001-95. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para cada unidade gestora. **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0501 04 123 0051 2.015, 1001 12 122 0007 2.045, 1101 10 122 0004 2.065, 1201 08 122 0002 2.074. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 72 e inciso III, Art. 74, alíneas “c” e “e” da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 80/2023.

Mauriti-CE, 27 de abril de 2026.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO,

GILBERTO JUCA DA SILVA,

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO,

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA –
Ordenadores de Despesas.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:49BCE925

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.15.01/DL - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.14.01/DL.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.15.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.14.01/DL. OBJETO: Aquisição de móveis, compreendendo cadeiras e sofá, destinados ao atendimento das necessidades funcionais do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. **EMPRESA: RL COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 60.165.965/0001-66. **VALOR:** R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Mauriti/CE, em 27 de abril de 2026.

RITA LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO –
Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:08E96A44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº420/2026

PORTARIA NQ420/GP/2026

CONCEDE NOVOS PERCENTUAIS DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE EXERCEM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seus artigos 52, §1º e 72, I, bem como Lei Municipal nº 586, de 08 de agosto de 2005, acerca da concessão de gratificação por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança;

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, III, acerca da concessão de gratificação pela execução de trabalhos relevantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a partir desta data, **novo percentual de gratificação por trabalho relevante** aos servidores municipais comissionados relacionados abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO	PORCENTAGEM
FERNANDO ARAÚJO SILVA	048.874.883- 60	COORDENADOR GERAL DE PAISAGISMO	50%

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Fica definido, a partir desta data, o percentual a ser pago, a título de gratificação por trabalhos relevantes, aos servidores municipais relacionados, conforme informado a seguir, sendo este o único percentual dessa natureza a ser concedido, sem possibilidade de acumulação com o anteriormente estabelecido.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 23 de abril de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE